



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

2. Este termo de referência tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, descartáveis e utensílios para servir a Câmara Municipal de Ituberá, estado da Bahia, conforme tabela abaixo:

PLANILHA					
GRUPO 1 MATERIAL DE LIMPEZA, DESCATÁVEIS E UTENSÍLIOS					
ITEM	Descrição	Und	Qde	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	ÁGUA SANITARIA 1LT	UNI	135	R\$ 7,70	R\$ 1.039,50
2	ALCOOL GEL	UNID	75	R\$ 5,03	R\$ 377,25
3	ALCOOL 70%	UNID	75	R\$ 11,68	R\$ 876,00
4	BALDE 20L	UNI	35	R\$ 13,87	R\$ 485,45
5	BUCHA VERDE/AMARELA) PCT COM SEIS UNIDADES	UNI	65	R\$ 1,55	R\$ 100,75
6	COPO DESC 50ML PCT 100 UNID	UNI	450	R\$ 10,38	R\$ 4.671,00
7	COADOR PARA CAFÉ	UNID	45	R\$ 4,02	R\$ 180,90
8	GARRAFA TÉRMICA	UNID	12	R\$ 21,10	R\$ 253,20
9	JARRA PARA SUCO	UNID	12	R\$ 17,79	R\$ 213,48
10	COLHER DESCÁVEL PACOTE	PACOTE	30	R\$ 7,92	R\$ 237,60
11	COPO DESC E TRANSP 200ML PCT 100 UNID	UNI	450	R\$ 4,57	R\$ 2.056,50
12	DESENGORDURANTE 500ML (TIPO VEJA)	UNI	150	R\$ 5,89	R\$ 883,50
13	DESENGORDURANTE EM PASTA TIPO CIF 200G	UNI	55	R\$ 14,78	R\$ 812,90
14	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	UNI	300	R\$ 17,94	R\$ 5.382,00
15	DESODORANTE DE SANITARIO	UNI	100	R\$ 21,94	R\$ 2.194,00
16	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNI	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
17	DOSODORIZANTE AEROSOL	UNI	95	R\$ 6,96	R\$ 661,20
18	ESCOVAO PARA LIMPEZA	UNI	35	R\$ 13,13	R\$ 459,55
19	ESPANADOR PARA LIMPEZA	UNI	35	R\$ 6,39	R\$ 223,65
20	FOSFORO DE MADEIRA, COM CABEÇA VERMELHA	PACOTE	25	R\$ 3,27	R\$ 81,75
21	FLANELA 28CM/38CM	UNI	35	R\$ 2,91	R\$ 101,85
22	GEL PINHO 1LT	UNI	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
23	GUARDANAPO DE PAPEL	UNI	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
24	INSETICIDA AEROSOL	UNI	65	R\$ 10,18	R\$ 661,70
25	LÃ DE AÇO PACOTE 8 UNIDADES	UNI	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
26	LIMPA VIDRO 500ML	UNI	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
27	LUSTRA MOVEIS	UNI	75	R\$ 3,26	R\$ 244,50
28	PÁ DE LIXO PLASTICA	UNI	35	R\$ 9,33	R\$ 326,55
29	PANO DE CHÃO FLANELADO	UNI	75	R\$ 3,44	R\$ 258,00
30	PAPEL HIGIENICO PCT/4 FOLHA DUPLA	UNI	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
31	PAPEL TOALHA PCT 2 ROLOS	UNI	150	R\$ 9,63	R\$ 1.444,50

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

32	PASTA CRISTAL ROSA 500GR	UNI	35	R\$ 3,83	R\$ 134,05
33	RODO DUPLO PLASTICO 40CM	UNI	35	R\$ 15,33	R\$ 536,55
34	SABÃO EM PÓ 1KG	UNI	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
35	SABONETE LIQUIDO LITRO	UNI	100	R\$ 22,27	R\$ 2.227,00
36	SACO LIXO 15LT PACOTE	UNI	75	R\$ 4,85	R\$ 363,75
37	SACO LIXO 30LT PACOTE	UNI	75	R\$ 6,99	R\$ 524,25
38	SACO LIXO 50LT PACOTE		75	R\$ 13,93	R\$ 1.044,75
39	SACO LIXO 100LT PACOTE	UNI	75	R\$ 17,51	R\$ 1.313,25
40	VASSOURA DE PELO	UNI	35	R\$ 17,67	R\$ 618,45
41	VASSOURA PIAÇAVA RED	UNI	65	R\$ 13,04	R\$ 847,60
VALOR TOTAL					R\$ 37.425,18

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado é de **R\$ 37.425,18 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, considerando que a pesquisa de preços foram realizada nos Sites da **Fonte de Preços** e considerando o objeto a ser dispensado, as empresas do ramo são especializadas no fornecimento de produtos específicos. Assim, também foram consultadas empresas do ramo, considerando critérios como qualidade dos produtos, prazo de entrega, garantia e preço

3. Justificativa:

A Câmara Municipal de Ituberá tem a responsabilidade de fornecer ambiente de trabalho para seus funcionários, bem como o conforto e a higiene dos espaços dos visitantes e comunidade. Neste contexto, uma aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios, é essencial para uma eficiente operação e atividades apropriadas das legislativas.

Neste contexto podemos destacar as necessidades e vantagens conforme abaixo:

- ✓ **Garantia de Qualidade e Variedade de Produtos:** Contratar uma pessoa jurídica especializada assegura que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelos órgãos reguladores. Além disso, possibilita a oferta de uma ampla variedade de alimentos e frutas, atendendo às necessidades específicas dos usuários da Câmara Municipal.
- ✓ **Economia de Recursos Públicos:** Ao firmar um contrato com uma empresa fornecedora, a Câmara Municipal pode obter melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e descontos por volume de compra. Isso contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o orçamento destinado à alimentação e higiene no ambiente legislativo.
- ✓ **Agilidade e Regularidade no Abastecimento:** A contratação de uma pessoa jurídica confere maior agilidade e regularidade no abastecimento dos itens necessários. A empresa fornecedora possui estrutura logística e capacidade de reposição rápida, garantindo que não haja interrupções no fornecimento, o que é essencial para manter o funcionamento ininterrupto das atividades da Câmara Municipal.

Foco na Atividade-Fim: Ao terceirizar o fornecimento de material de limpeza, descartáveis e utensílios, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços e recursos na execução de suas atividades-fim, como a elaboração de leis, fiscalização e representação dos cidadãos, sem se preocupar com questões logísticas e de abastecimento.

4. Fiscalização:

3.1- A entrega do objeto do presente Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Elinaldo

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

Souza, Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2021

3.2- Caberá à citada fiscal rejeitar o objeto caso não esteja de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, determinando o que for necessário à regularização de outras faltas e/ou defeitos constatados.

4.3 - Sem que incidam ônus adicionais para a contratante, este, a seu critério e sempre que julgar necessário poderá designar pessoas devidamente qualificadas, para realizar verificações, testes ou inspeções que comprovem a perfeita entrega dos serviços solicitados.

4.4 - Independente de quaisquer fiscalizações, a CONTRATADA não será eximida da responsabilidade pela ocorrência de irregularidades no cumprimento do edital.

5. Prazo e condições de entrega e realização dos serviços:

4.1 - O Prazo de entrega ou serviço do objeto deverá ser de no máximo, 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Serviço/Nota de Empenho, que será enviada via email/fax ao setor responsável do Fornecedor.

4.2 – Endereço de entrega: Município de Ituberá - BA.

5. – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;

5.2 - responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

5.4 - Manter as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

5.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

5.6 Entregar objeto no prazo estabelecido neste termo de referência, já instalado.

6 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.2- Vistoriar os produtos entregues, e rejeitá-los se estiver em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;

6.3- Fiscalizar a execução do contrato;

6.4- Efetuar o pagamento conforme definido no item “do pagamento”.

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

7. Disposições Gerais

7.1- Preços: Os preços apresentados na proposta/orçamento deverão estar expressos em REAIS (R\$) e serão finais, incluídos todos os encargos a ele inerentes.

7.2- Condições de Pagamento: até 05 dias após o recebimento definitivo do serviço e do produto adquirido;

7.3 - Impostos: Todos os impostos, despesas e encargos incidentes sobre o(s) produto(s) deverão estar inclusos no(s) preço(s) final(is) do(s) mesmo(s).

8. Documentos de Habilitação

8.1 - Poderão apresentar propostas Pessoas Jurídicas que possuam objeto social compatível com o fornecimento bem.

8.2 – Com a proposta deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a. Apresentar a Proposta de preços conforme modelo Anexo I;

b. Apresentar Declaração Unificada, conforme modelo Anexo II

c. Registro comercial, no caso de empresa individual OU Ato constitutivo OU estatuto OU contrato social em vigor OU Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);

d. Documento pessoal do sócio administrador ou MEI;

e. Certidão Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União (CND Conjunta) SITE: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

f. Certidão da SEFAZ da sede da Empresa/MEI;

g. Certidão SEFAZ Municipal da sede da Empresa/MEI;

h. Certidão de Débitos Trabalhistas – SITE: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;

i. Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) SITE: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

j. Certidão de Optante do Simples Nacional, se for o caso SITE: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

As certidões deverão ser negativas ou positiva com efeitos de negativa e estar com vigência na data da apresentação da proposta, salientando que, caso estejam sem vigência na data do julgamento, serão exigida a atualização na data do contrato, sob pena de INABILITAÇÃO e convocação do segundo colocado.

Ituberá, 22 de Janeiro de 2025.

Elinaldo Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ituberá

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Ituberá - BA

Em atendimento ao Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação cujo objeto é o _____, conforme estabelecido no Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº ____/2025, apresentamos proposta financeira conforme abaixo:

PLANILHA					
GRUPO 1 MATERIAL DE LIMPEZA, DESCATÁVEIS E UTENSÍLIOS					
ITEM	Descrição	Und	Qde	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	ÁGUA SANITARIA 1LT	UNI	135		
2	ALCOOL GEL	UNID	75		
3	ALCOOL 70%	UNID	75		
4	BALDE 20L	UNI	35		
5	BUCHA VERDE/AMARELA) PCT COM SEIS UNIDADES	UNI	65		
6	COPO DESC 50ML PCT 100 UNID	UNI	450		
7	COADOR PARA CAFÉ	UNID	45		
8	GARRAFA TÉRMICA	UNID	12		
9	JARRA PARA SUCO	UNID	12		
10	COLHER DESCÁVEL PACOTE	PACOTE	30		
11	COPO DESC E TRANP 200ML PCT 100 UNID	UNI	450		
12	DESENGORDURANTE 500ML (TIPO VEJA)	UNI	150		
13	DESENGORDURANTE EM PASTA TIPO CIF 200G	UNI	55		
14	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	UNI	300		
15	DESODORANTE DE SANITARIO	UNI	100		
16	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UNI	150		
17	DOSODORIZANTE AEROSOL	UNI	95		
18	ESCOVAO PARA LIMPEZA	UNI	35		
19	ESPANADOR PARA LIMPEZA	UNI	35		
20	FOSFORO DE MADEIRA, COM CABEÇA VERMELHA	PACOTE	25		
21	FLANELA 28CM/38CM	UNI	35		
22	GEL PINHO 1LT	UNI	150		
23	GUARDANAPO DE PAPEL	UNI	200		
24	INSETICIDA AEROSOL	UNI	65		
25	LÃ DE AÇO PACOTE 8 UNIDADES	UNI	50		
26	LIMPA VIDRO 500ML	UNI	75		
27	LUSTRA MOVEIS	UNI	75		
28	PÁ DE LIXO PLASTICA	UNI	35		
29	PANO DE CHÃO FLANELADO	UNI	75		
30	PAPEL HIGIENICO PCT/4 FOLHA DUPLA	UNI	150		
31	PAPEL TOALHA PCT 2 ROLOS	UNI	150		

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

32	PASTA CRISTAL ROSA 500GR	UNI	35		
33	RODO DUPLO PLASTICO 40CM	UNI	35		
34	SABÃO EM PÓ 1KG	UNI	150		
35	SABONETE LIQUIDO LITRO	UNI	100		
36	SACO LIXO 15LT PACOTE	UNI	75		
37	SACO LIXO 30LT PACOTE	UNI	75		
38	SACO LIXO 50LT PACOTE		75		
39	SACO LIXO 100LT PACOTE	UNI	75		
40	VASSOURA DE PELO	UNI	35		
41	VASSOURA PIAÇAVA RED	UNI	65		
VALOR TOTAL					

Declaramos que em relação a proposta ora apresentada:

1. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
2. Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
3. Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
4. Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros.
5. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.
6. O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados nesta proposta totalizando o valor GLOBAL de R\$ _____(_____)
7. Declaração de que fornecerá o produto no prazo estabelecido no Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal da empresa Carimbo do CNPJ da empresa

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Câmara Municipal de Ituberá – BA.

RAZÃO SOCIAL e CNPJ:

ENDEREÇO:

1- DECLARO que a empresa proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal a empresa proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3- DECLARO que a empresa proponente se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas constantes do item 8 do Termo de Referência.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins referidos no Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que a proponente não possui em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores da Câmara Municipal de Ituberá, estado da Bahia.

5- DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura com a proponente, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ou telefone (whatsapp):

E-mail: Telefone:

Caso altere o citado e-mail/telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Compras desta Câmara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919